



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 808/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 734/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 593.168,36 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito Reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.301.0075.1320 Nova Unidade Básica de Saúde – Construção - UBS			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00.00	31330	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
44.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 93.168,36

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 na receita 24.7101.99.04.00 Nova Unidade Básica de Saúde – Construção-UBS e o restante R\$ 93.168,36 será através de anulação parcial da dotação a seguir:

05.002.26.782.0007.2120. Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(103) 33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	R\$93.168,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal